



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31º de Emancipação Político-administrativa. 30º de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 261/2024 de 22 de julho de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL TIÉLI
LAUTENSCLAEGER BRAZ, DETENTORA
DO CARGO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede a servidora municipal Tiéli Lautensclaeger Braz, matrícula 1008, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/04/2022 a 05/04/2023.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 22/07/2024 a 31/07/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
22/07/24 A _____/_____/_____'